



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0015 hab

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022.

Aos vinte um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0015/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com área de 211.640,64 m, conforme edital e seus anexos. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **GEOMAPA ENGENHARIA LTDA**, sem representante presente, credenciado como ME;
- **GEONORTE PROJETOS LTDA**, tendo como representante o Sr. Carlos Elísio Stahelin, credenciado como EPP.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dada vista da documentação pelo representante presente, que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa GEONORTE PROJETOS LTDA solicita a inabilitação do proponente GEOMAPA ENGENHARIA LTDA por não apresentar o vínculo de todos os profissionais com a empresa, tendo apresentado apenas o contrato social com administradores não sócios, em desacordo com o exigido no item 5.5 do edital. Por não ter apresentado os profissionais de nível superior em Geógrafo, Biólogo ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Ambiental. Por não ter apresentado atestado de capacidade técnica de projeto de licenciamento ambiental (Estudo Sócio Econômico, Estudo Faunístico e Fitossociológico). Por terem apresentado Declaração de Disponibilidade de apenas dois profissionais.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados pelo proponente. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

Munique Friederich
MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

Daniel Strada
DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

Stahelin
GEONORTE PROJETOS LTDA